MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 17/2023 - CEALI (12.49)

Nº do Protocolo: 23122.002133/2023-34

Sete Lagoas-MG, 19 de janeiro de 2023.

DECISÃO *AD REFERENDUM* CEALI Nº 001/2023

A presidente em exercício do colegiado do Curso de Engenharia de Alimentos da Universidade Federal de São João Del-Rei Ufsj, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- O art. 23 da Resolução CONEP 34/2021 que delega ao Colegiado a competência de realizar alterações no PPC sem que o CONEP precise ser consultado, incluindo a possibilidade de promover alterações em pré-requisitos;

- A impossibilidade do Sistema SIGAA em oferecer uma mesma unidade curricular para cursos diferentes com pré-requisitos distintos;

Resolve *Ad Referendum* do Colegiado do Curso de Engenharia de Alimentos alterar o pré-requisito da unidade curricular do Projeto Pedagógico do Curso I de Engenharia de Alimentos (Resolução CONEP nº 030, de 09 de novembro de 2016) conforme tabela abaixo:

NOME DA DISCIPLINA	REQUISITO
Microbiologia Geral	Citologia (Pré-requisito)

(Assinado digitalmente em 19/01/2023 13:00)
CRISTHIANE GUIMARAES MACIEL REIS
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CEALI (12.49)
Matrícula: 2030376

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **17**, ano: **2023**, tipo: **DECISÃO AD REFERENDUM**, data de emissão: **19/01/2023** e o código de verificação: **6b8bc037da**